



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1385 DE 20 de Agosto de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **636.100,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0356.15.452.7016.8061.449052.100	GERENCIA DE SERVICOS URBANOS -	200,00
05.0521.17.512.7016.8040.339039.110	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	593.000,00
17.1701.12.122.7005.8030.339014.101	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FME -	200,00
17.1701.12.361.7005.8031.339030.101	MANUTENCAO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -	2.700,00
17.1701.12.361.7005.8031.339030.124	MANUTENCAO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -	38.000,00
17.1701.12.361.7005.8031.339039.101	MANUTENCAO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -	2.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		636.100,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **636.100,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0356.20.605.7017.7026.449061.100	APOIO E INVESTIMENTO NA AGROPECUARIA -	200,00
05.0521.17.512.7016.8040.319011.110	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	593.000,00
17.1701.12.361.7005.7008.449051.124	CONSTRUCAO REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES -	38.000,00
17.1701.12.361.7005.8016.339039.101	MANUTENCAO DE ORGAOS COLEGIADOS -	200,00
17.1701.12.361.7005.8031.319113.101	MANUTENCAO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -	2.700,00
17.1701.12.361.7005.8033.319113.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	2.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		636.100,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 20 de Agosto de 2019.

- Prefeito(a) Municipal -